



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 032/2022/SAD.SEGES**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show "Tributo a Elis ou Canções inesquecíveis por Juliana Maia", com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 090/2022/SCP/CCTM e embasado no Parecer Jurídico conforme consta no Processo.

**I – Nº DO PROCESSO:** 2022019946

**II – CREDOR:** J.C.H. MAIA HORITA PRODUÇÃO MUSICAL

**III – CNPJ:** 14.394.511/0001-40

**IV – ENDEREÇO:** Conforme consta no Processo.

**V – OBJETO:** Contratação do show "Tributo a Elis ou Canções inesquecíveis por Juliana Maia", no evento do Aniversário de 22 anos do Centro Cultural Theóphilo Massad, com duração de 01 hora e 20 minutos, no dia 29/05/2022.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 29/05/2022, nos horários constantes no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Consta no Processo.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no Processo.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022019901.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Fonte: 10010000, Ficha: 20221835 **Dotação Orçamentária: 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.10010000**

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022019946, independentes de transcrição.

Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de J.C.H. MAIA HORITA PRODUÇÃO MUSICAL, CNPJ: 14.394.511/0001-40, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 27 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Andrei Lara**  
Secretário de Cultura e Patrimônio  
Município de Angra dos Reis  
Matr. 27899